

PORTARIA DE Nº 073/2026.

Manoel Emídio (PI), 15 de Janeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela – Lei Municipal nº 258/1990 – Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI), bem como pela Lei Municipal nº 395/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manoel Emídio (PI), e em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Artigo 01º – “CONCEDER, EM DEFINITIVO, EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA FUNCIONAL DE 20 (VINTE) HORAS PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS” ao Sr. **AUXIDREANO DA SILVA PAIXÃO**, portador do R.G. de Nº 2.021.060–SSP/PI, e inscrito sob o CPF de Nº 892.647.703-72, servidor do quadro de pessoal efetivo (Professor Classe C Nível IV lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula 521), da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO (PI)**.

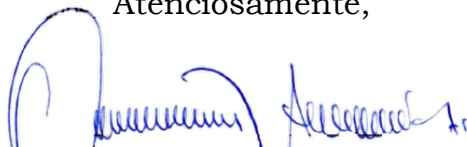
Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de Janeiro de 2026.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Atenciosamente,



ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028